

AS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

EVALUATION POLICIES AND THEIR IMPLICATIONS IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION

LAS POLÍTICAS DE EVALUACIÓN Y SUS IMPLICACIONES EN LA EDUCACIÓN INFANTIL

Romilson Brito de AZEVEDO¹
Valmir Flores PINTO²

RESUMO: As políticas educacionais de avaliação são pressupostos legais que legitimam a obrigatoriedade do Estado em cumprir o direito ao acesso gratuito e de qualidade à Educação Infantil. Este artigo teve, assim, como objetivo, compreender as políticas de avaliação na Educação Infantil como dever do Estado e suas implicações legais e estruturais no atendimento escolar. Este estudo delineou-se de uma pesquisa bibliográfica referenciada em Marconi e Lakatos (2010). As inferências e as interpretações aconteceram mediante a “análise de citações”, conforme estudos de Romancini (2010), compiladas direta e indiretamente a partir da relação discursiva realizada com os autores elencados. Os resultados revelaram que a reciprocidade entre as políticas de avaliação da Educação Infantil e a obrigatoriedade do Estado implicam a qualidade do atendimento escolar e o desenvolvimento amplo da criança. Espera-se, desse modo, que as implicações levantadas neste estudo possam incentivar gestores da educação e destinatários das políticas educacionais a eleger, em caráter político-pedagógico, os *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* como política de fato e de uso.

Palavras-chave: Indicadores de Qualidade. Político-pedagógico. Educação Infantil. Políticas educacionais.

ABSTRACT: Educational evaluation policies are legal presuppositions that legitimize the State’s obligation to fulfill the right to free and quality access to Early Childhood Education. This paper aimed to understand the evaluation policies in Early Childhood Education as a duty of the State and its legal and structural implications in school attendance. This study was based on a bibliographic research drawn from Marconi and Lakatos (2010). The inferences and interpretations took place through the “analysis of quotations” (ROMANCINI, 2010) compiled directly and indirectly from the discursive relationship made with the authors selected. The results revealed that the reciprocity between the evaluation policies of Early Childhood Education and the State’s obligation implies the quality of school performance and the broad development of the child. We hope, therefore, that the implications raised in this study may encourage education

¹ Mestre em Ensino de Ciências e Humanidades e Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente (IEAA), Humaitá-AM, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5209-2638>. E-mail: romilson.azvdo16@gmail.com.

² Doutor em Estudos em Ensino Superior - Universidade de Aveiro, Portugal com Revalidação em Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Amazonas. Mestrado em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do sul. Bacharelado em Filosofia pela Universidade de Caxias do Sul. Coordenador do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Humanidades - UFAM/IEAA. Humaitá-AM, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8225-372X>. E-mail: valmirfloresp@gmail.com.

managers and recipients of education policies to elect, in a political-pedagogical character, the Quality Indicators in Early Childhood Education, as a de facto and of use policy

Keywords: Quality Indicators. Political-pedagogical. Early Childhood Education. Education policies.

RESUMEN: Las políticas educativas de evaluación son presuposiciones legales que legitiman la obligatoriedad del Estado de cumplir con el derecho al acceso gratuito y de calidad a la Educación Infantil. Este artículo tuvo como objetivo comprender las políticas de evaluación en Educación Infantil como deber del Estado y sus implicaciones legales y estructurales en la atención escolar. Este estudio se delineó de una investigación bibliográfica referenciada en Marconi y Lakatos (2010). Las inferencias e interpretaciones tuvieron lugar mediante el "análisis de citas" (ROMANCINI, 2010) compiladas, directa e indirectamente, a partir de la relación discursiva realizada con los autores mencionados. Los resultados revelaron que la reciprocidad entre las políticas de evaluación de la Educación Infantil y la obligatoriedad del Estado implican en la calidad de la atención escolar y el amplio desarrollo del niño. Se espera, por lo tanto, que las implicaciones planteadas en este estudio puedan incentivar a los gestores de la educación y a los destinatarios de las políticas educativas a elegir, en carácter político-pedagógico, los *Indicadores de la Calidad en la Educación Infantil* como política de hecho y de uso.

Palabras clave: Indicadores de Calidad. Político-pedagógico. Educación Infantil. Políticas educativas.

Introdução

Desde a chegada dos europeus ao Brasil, as políticas públicas voltadas à infância não deram o tratamento que exige a peculiaridade que cada pessoa traz consigo desde os primeiros anos de vida. Atentar para a complexidade que insurge na educação familiar e escolar na primeira infância tem sido, assim, um processo intrincado que envolve direitos da criança, deveres da família, do Estado e da sociedade em geral.

Argumentações históricas realizadas por Kramer (2011) contextualizam o tratamento político que foi dado à primeira infância por meio dos pressupostos legais promulgados no Brasil em períodos que antecederam o marco legal da obrigatoriedade do Estado na administração e na implementação de políticas públicas educacionais voltadas às crianças. Desde então, as políticas educacionais devem contemplar as crianças de zero a cinco anos com atendimento em creches e pré-escolas.

Assim sendo, este artigo apresenta referências que são o ponto de partida para a relação discursiva com as Políticas Educacionais de avaliação na Educação Infantil refletida na temática proposta neste estudo. Nesse sentido, ao compreendermos especificamente as políticas educacionais voltadas à avaliação da Educação Infantil a

partir da publicação da Constituição de 1988 e da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB (Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996), enfatizamos a obrigatoriedade de o Estado cumprir os direitos coletivo e subjetivo à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

Para tal reflexão, insurge a necessidade de entendermos as políticas educacionais de avaliação nas dimensões legais e estruturais, as implicações no atendimento escolar e, conseqüentemente, nos aspectos do desenvolvimento humano da criança. *A priori*, a problemática formulada para esta pesquisa foi motivada por ocasião das atividades práticas realizadas durante o estágio supervisionado no curso de graduação em Pedagogia. Na ocasião, observamos insuficiências administrativas e pedagógicas na estrutura das escolas onde realizamos os estágios. *A posteriori*, como já dito, fomos motivados pela elaboração de parte de uma dissertação de Mestrado.

A promoção do ensino de qualidade torna-se imperiosa e fundamental para a constituição de novos conhecimentos que a escola proporciona na primeira infância. Do mesmo modo, eleva a possibilidade de sucesso acadêmico do sujeito, pois a convivência com a diversidade própria do contexto escolar possibilita ancoragens que mais tarde confirmarão novos saberes e agregarão possibilidades na formação de cidadãos críticos, reflexivos e com autonomia para resolver suas situações problemas.

Dessa forma, ressaltamos a relevância desta pesquisa em proporcionar a compreensão das políticas educacionais de avaliação da Educação Infantil como obrigatoriedade do Estado na sistematização dos pressupostos estruturais mediante os preceitos legais e inerentes, dentre outras, na proposta autoavaliativa dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*. Com isso, ponderamos que refletir sobre as implicações legais e estruturais dispostas pelas políticas de avaliação na primeira etapa do ensino básico significa contribuir para a efetivação do direito universal da criança à educação escolar gratuita e de qualidade desde os primeiros anos de vida. Partindo dessa contextualização, este estudo levanta a seguinte problemática: Quais implicações legais e estruturais derivam das políticas de avaliação da Educação Infantil?

Desse modo, para responder à essa problemática, este trabalho teve como objetivo compreender as políticas de avaliação na Educação Infantil como dever do Estado e suas implicações legais e estruturais no atendimento escolar. Para isso, procuramos: inferir a importância das políticas educacionais de avaliação na qualidade da Educação Infantil e nos aspectos do desenvolvimento humano da criança; especificar os contextos de avaliação da qualidade *na* Educação Infantil e *da* Educação Infantil;

destacar a importância da avaliação institucional mediante a proposta autoavaliativa dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*.

Com base em Marconi e Lakatos (2010), este trabalho compreende uma pesquisa bibliográfica. O referencial teórico-metodológico fundamenta-se em livros, artigos e documentos oficiais, também pesquisados na rede mundial de computadores. Devido ao caráter discursivo/descritivo que a pesquisa bibliográfica proporciona entre os autores e o pesquisador, as inferências e as interpretações acontecem mediante a “análise de citações” (ROMANCINI, 2010), as quais subsidiaram os conceitos destacados nas compilações diretas e indiretas.

Dito isso, este artigo encontra-se dividido em mais três seções, além desta introdução. Na segunda, *As políticas educacionais na avaliação da qualidade da Educação Infantil*, descrevemos, com as contribuições de Hermida (2009), Brasil (2006a, 2006b) e Freud (2016), a importância da qualidade da Educação Infantil para o desenvolvimento dos aspectos físicos, cognitivos, psicológicos e sociais da criança mediante o cumprimento dos pressupostos legais e estruturais que as escolas de Educação Infantil devem contemplar, principalmente na faixa etária de zero a cinco anos.

Em seguida, em *Qualidade na e da Educação Infantil*, realizamos uma síntese sobre a diferença entre “qualidade na educação infantil e qualidade da Educação Infantil” (DIDONET, 2016, p. 1.) para considerar que as preposições “na” e “da” situam dois contextos diferentes da avaliação. Na seção que precede as considerações finais, *A proposta avaliativa dos “Indicadores da Qualidade na Educação Infantil”*, ilustramos as demandas legais trazidas nesse documento no que tange à organização das instituições de ensino no processo de avaliação dos indicadores de qualidade como política de avaliação. Mediante as colaborações de Brasil (2009), *Ação Educativa et al.* (2007) e Ribeiro e Pimenta (2010), apresentamos a proposta avaliativa dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* no que se refere aos objetivos, à metodologia, às dimensões e aos indicadores de qualidade nele elencados.

Vislumbramos que as arguições que se darão a seguir possam incentivar gestores da educação e destinatários das políticas educacionais sobre a responsabilidade contextual revelada quando todos, além de formuladores e/ou receptores das políticas educacionais, perfazem, igualmente, a gestão recíproca do que está previsto nas leis e a aplicabilidade destas na prática escolar.

As políticas educacionais na avaliação da qualidade da Educação Infantil

O ciclo de formulação das políticas educacionais abrange os contextos que desencadeiam os interesses daqueles que farão parte do processo de implementação e de execução dos parâmetros nelas redigidos. Dentro da composição dessas políticas públicas, existem especificidades constitucionais que refletem as pressuposições legais referentes à cada área de atuação governamental nos diferentes segmentos da sociedade.

Segundo Abuchaim (2018, p. 51): “A avaliação das políticas educacionais é um dever do Estado e um valioso instrumento para monitoramento e promoção da qualidade”. Assim, a insuficiência na qualidade da educação escolar na infância pode trazer consequências negativas que, no primeiro olhar, significa insuficiência do Estado por não cumprir os direitos sociais e individuais à educação gratuita e de qualidade, prescritos, *a priori*, na Constituição Federal do Brasil de 1988 e, *a posteriori*, em pressupostos legais como a LDB (Lei Nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990). Segundo Zanetti *et al.* (2014):

A constatação de um divórcio entre os propósitos das políticas educacionais e sua materialização nos espaços educativos tornou-se lugar comum nas pesquisas e produções acadêmicas nacionais e internacionais. Percebe-se uma contradição entre o dito (retórica dos proponentes), o escrito (legislação e outros documentos) e o feito (a efetivação nas creches/escolas) (ZANETTI *et al.*, 2014, p. 1).

Os contrastes entre as questões quantitativas e qualitativas resultam das contradições entre o previsto nas políticas educacionais de avaliação e o que de fato é realizado nas escolas, subentendendo-se que a qualidade do atendimento é influenciada diretamente pelas condições em que estas promovem suas dimensões e seus indicadores de qualidade, o que naturalmente reflete no contexto da prática da escola, onde seus usuários consolidam os parâmetros de qualidade previstos nas políticas educacionais de avaliação da Educação Infantil. Para Abuchaim (2018):

O plano Nacional de Educação-PNE, prevê que a avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes (ABUCHAIM, 2018, p. 51).

Referente a essa prerrogativa, o Ministério da Educação (MEC) implementou iniciativas relativas à avaliação da Educação Infantil. Nas três últimas propostas voltadas a esse fim, configuram-se os *Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil* (BRASIL, 2006b), os *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil - PNQEI* (BRASIL, 2006a) e os *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil (IQUEI)*, publicado no ano de 2009.

Dos três documentos citados, debruçar-nos-emos sobre a avaliação das dimensões estruturais previstas nos IQUEI na qualidade de política educacional de avaliação da Educação Infantil. A exclusão, sumária, dos Parâmetros Básicos de Infraestrutura e dos Parâmetros Nacionais de Qualidade acontece por entendermos que os pressupostos pedagógicos e estruturais são contemplados nas dimensões e nos indicadores previstos no documento eleito como a política a ser analisada nesta pesquisa, visto que, desses documentos, os IQUEI são os que possuem prerrogativa para avaliar a aplicabilidade dos parâmetros de qualidade supracitados.

De um lado, os IQUEI disponibilizam orientações sobre os critérios de qualidade para as redes de ensino referentes aos pressupostos pedagógicos e estruturais correspondentes, sobre os quais discutiremos mais adiante. Por outro lado, essa política compreende um processo de autoavaliação institucional que propõe a participação de toda a comunidade escolar por meio de discussões que avaliam as dimensões e os indicadores previstos nos *Parâmetros Nacionais de Qualidade*, culminando com a elaboração de um plano de ação visando sanar os problemas levantados, inclusive com data para execução das atividades e quem serão os profissionais responsáveis por cada atividade.

Outra ação do MEC foram os Grupos de Trabalhos de Avaliação da Educação Infantil, que resultou no documento intitulado *Educação Infantil: subsídios para construção de uma sistemática de avaliação*. Essa publicação propõe que a avaliação, nos primeiros anos de vida escolar, seja concentrada nos aspectos de “acesso, insumos e processos” (BRASIL, 2012, p. 24), o que, na prática, justifica-se pelas dimensões dos indicadores de qualidade, por isso a abordagem indireta desse documento.

Na verdade, a avaliação da Educação Infantil no Brasil vem ganhando relevância no contexto das políticas públicas educacionais, apontando a necessidade de discussões que contemplem as dimensões quantitativas e qualitativas inerentes ao atendimento de qualidade previsto nas políticas e em outros pressupostos legais.

As implicações que permeiam as instituições de Educação Infantil em muito refletem não só a realização de ações avaliativas, como também a importância dada a elas e sua periodicidade na análise crítica dos contextos das políticas educacionais. Dentre essas implicações, a necessidade de interpretar os interesses e as discussões em um panorama que eleja os contextos de formulação das políticas educacionais como um ciclo que vai da elaboração das políticas pelo Estado aos receptores destas na comunidade escolar constituída nas instituições de ensino. Isso

[...] implica refletir sobre a desigualdade de oportunidades educacionais, os processos de exclusão social vividos dentro e fora da escola e as contradições entre os objetivos econômicos e as metas das políticas educacionais. Implica situar os diversos discursos sobre a qualidade, identificando quem fala e de onde fala. Implica reconhecer que existem conflitos e disputas na definição do que seja qualidade da educação (CAMPOS, 2013, p. 26).

Apesar de a responsabilidade pela promoção do atendimento escolar público para crianças até cinco anos contemplar todas as esferas de poderes, no sentido de que devem realizar ações de forma mútua dentro da legislação vigente, as municipalidades, pelo fato de estarem inseridas no contexto social das famílias, é destacada para o cumprimento da oferta pública de creches, pré-escolas em suas dimensões e indicadores de qualidade necessários para atender às suas demandas no âmbito da educação formal.

Conforme Brasil (2014a, p. 35): “É dever de o Estado assegurar a criança e ao adolescente o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de zero a cinco anos de idade”. Considerando o exposto, o não cumprimento das leis que preconizam a qualidade da educação na dimensão aqui proposta configura a principal proposição para a origem do problema levantado. É extremamente relevante, portanto, que o município e todos os usuários da educação operem de forma conjunta, de modo a executar a lei e fiscalizar se ela está sendo cumprida.

De acordo com o art. 53, inciso I, do ECA: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]” (BRASIL, 2014a, p. 20). Do mesmo modo, o Art. 30 da LDB aponta que: “A Educação Infantil será oferecida em: creches ou entidades equivalentes, para crianças de até 3 (três) anos de idade; pré-escolas, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (BRASIL, 2017, p. 22). Assim sendo, fica claro que a constitucionalidade preconiza a obrigação do Poder

Público em planejar e executar rigorosamente os pressupostos que legitimam, por meio de políticas educacionais, o direito de a criança ter acesso à Educação Infantil e, nela, o ensino de qualidade.

A criança na primeira infância possui o direito de ter como constituinte de sua educação formal o patrocínio de instalações físicas e, a partir delas, mecanismos pedagógicos e estruturais que operem em simetria com seus níveis mentais e peculiaridades físicas e sociais trazidas da educação familiar. Sugere-se, com isso, a oferta de total condições para o pleno desenvolvimento de sua personalidade, visto que a faixa etária em que se encontra é propícia para suas explorações, que, mais tarde, serão suportes para a confirmação de novos conhecimentos. Nesse sentido,

[...] a educação infantil precisa ser muito mais qualificada. Ela deve incluir o acolhimento, a segurança, o lugar para a emoção, para o gosto, para o desenvolvimento da sensibilidade; não podendo deixar de lado o desenvolvimento das habilidades sociais, nem o domínio do espaço e do corpo e das modalidades expressivas; deve privilegiar o lugar para a curiosidade e o desafio (HERMIDA, 2009, p. 227).

Quando a abordagem se volta para as questões qualitativas, percebe-se que a falta de educação formal de qualidade, na primeira etapa da vida escolar, pode trazer consequências que inibirão o desenvolvimento pleno da criança nos níveis de ensino subsequentes, podendo também interferir diretamente na formação intelectual do futuro adulto. Segundo os PNQEI, pesquisa publicada no ano de 1997,

[...] sobre investigações realizadas no Brasil e no exterior, inclusive na América Latina sobre os efeitos da Educação Infantil reforçam o fato de que as crianças que frequentam uma Educação Infantil de boa qualidade obtêm melhores resultados em testes de desenvolvimento e em seu desempenho na escola primária, sendo esses efeitos mais significativos justamente para as crianças mais pobres (BRASIL, 2006a, p. 25-26).

Outras pesquisas voltadas à temática dão impacto extremamente favorável ao desenvolvimento intelectual das crianças de 0 a 5 anos, principalmente quando são assíduas frequentadoras da Educação Infantil, sobretudo na faixa etária dos três primeiros anos de vida. Para Freud (2016), aspectos extremamente significativos de nosso desenvolvimento pessoal e emocional são determinados durante os primeiros sete anos de vida. Assim sendo, práticas desapropriadas em ambientes poucos seletivos nos primeiros anos de estudos das crianças resultarão em prejuízos para o seu comportamento quando adulto.

Diante do exposto, é importante conhecer o ritmo das crianças para então oferecer os mecanismos certos que permitam a elas mobilizar as informações apresentadas dentro e fora do contexto escolar. Isso deixa ainda mais evidente a importância das escolas de Educação Infantil, visto que, nessa etapa de ensino, a faixa etária é propícia para a apropriação de novos conhecimentos.

Ao considerarmos o contexto de realização da pesquisa, temos, dentro da dimensão estrutural das escolas, mais especificamente nas ações pedagógicas, o importante papel do professor, no qual majoram as práticas educativas, principalmente as desenvolvidas na sala de aula. Nesse sentido, ressaltamos a necessidade desses profissionais estarem preparados para mediar as mobilizações flagrantes do processo ensino-aprendizagem, devendo atentar, entretanto, para o especial momento psicológico que as crianças na faixa etária da Educação Infantil estão vivendo. Segundo Hermida (2009, p. 289): “Para desempenhar a contento a mediação de aprendizagens na construção de significados, o educador precisa conhecer como as crianças pensam e se apropriam dos conhecimentos para saber intervir no sentido de que elas possam avançar”.

As ações realizadas pelas crianças nos primeiros anos de vida e observadas pelo professor podem dizer muito da assimilação do conhecimento e do ritmo em que a criança se encontra. Certamente, a efetivação da aprendizagem dar-se-á a partir da abordagem mais apropriada ao contexto psicossocial do aluno. Desse modo, as concepções que levarão o professor a fazer determinada intervenção ou não terá muito a ver com a concepção que este construiu em sua formação acadêmica e profissional.

As políticas educacionais voltadas à avaliação da qualidade na Educação Infantil não podem eximir os profissionais dessa etapa de ensino em realizar formação adequada para atuar com crianças, ressalta-se, que entre os cursos que mais preparam profissionais para atuar nesta faixa etária está o curso de Licenciatura em Pedagogia, que tem entre seus objetivos procura investigar as práticas pedagógicas na educação infantil (NASCIMENTO; BARBOSA, 2019, p. 30), como também proporcionar momentos de formação continuada para que estes estejam cada vez mais preparados para mediar o desenvolvimento não só de futuros cidadãos, mas também contribuir diretamente na constituição da personalidade dessas crianças.

O documento *Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil*, publicado pelo MEC (BRASIL, 2006b), preconiza as dimensões físicas que devem caracterizar as escolas de Educação Infantil. Nessa perspectiva,

reafirmamos a importância de propor, nesta pesquisa, a avaliação estrutural das escolas a partir das dimensões e dos indicadores de qualidade propostos nos PNQEI mediante a proposta avaliativa dos IQUEI, por entendermos que, no contexto da educação formal, antes da realização da prática pedagógica, se faz necessário, para o seu sucesso, não só a implementação de instalações escolares, mas, igualmente, recorrentes avaliações dessas instituições de ensino por meio de mecanismos propostos pelas políticas educacionais voltadas a analisar a aplicabilidade das dimensões e dos indicadores de qualidade na Educação Infantil.

De acordo com os *Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil*, no espaço escolar para a criança de 0 a 6 anos, deve-se

[...] organizar um ambiente adequado à proposta pedagógica da instituição, que possibilite à criança a realização de explorações e brincadeiras, garantindo-lhe identidade, segurança, confiança, interações socioeducativas e privacidade, promovendo oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento (BRASIL, 2006b, p. 16).

A privação de implementos pedagógicos na estrutura física das escolas estará desrespeitando, além da coletividade ocasionada pela quantidade de alunos e de funcionários, também o desenvolvimento da criança, uma vez que as práticas realizadas nas instituições de ensino tendem a chocar-se com os demais ambientes da escola, limitando a prática de atividades extraclases e inibindo a criança de explorar a vida em sociedade.

Todavia, para a concretização de uma aprendizagem significativa, deve-se pleitear que o ambiente educativo seja seletivo em estimular a todo momento a curiosidade própria da criança, bem como proporcionar dimensões espaciais diferentes das vividas em casa e, ao mesmo tempo, desenvolver novos conhecimentos a partir dos prévios. Para os PNQEI:

Tanto em relação ao acesso quanto em relação à qualidade do atendimento existente, a distância entre o que lei prescreve e as demandas sociais, de um lado, e a realidade das redes e das instituições de Educação Infantil de outro, ainda é grande, especialmente para a faixa etária de 0 a 3 anos (BRASIL, 2006a, p. 40).

Dentro do contexto dos pressupostos legais voltados para atender a demanda do ensino de qualidade em escolas de Educação Infantil, como foi ponderado, esta seção reiterou, portanto, a importância das políticas educacionais de avaliação para a melhoria

do atendimento institucional e conseqüentemente da qualidade na Educação Infantil, respeitando, claro, os contextos de avaliação diferidos a seguir.

Qualidade na e da Educação Infantil

O termo “qualidade” possui várias dimensões relativas ao contexto da educação formal. Entretanto, o estudo proposto relaciona-se à qualidade do atendimento das instituições de ensino às crianças na faixa etária da Educação Infantil, no que tange aos pressupostos legais e às demandas estruturais que as escolas de Educação Infantil devem oferecer aos cidadãos.

Em contexto geral, a qualidade da Educação Infantil possui grande complexidade quando da eleição dos critérios a serem abordados para a elaboração de um conceito de qualidade mais apropriado para atender aos pressupostos legais e, conseqüentemente, refletir no bom atendimento escolar para as crianças da primeira infância. Na verdade, apesar da qualidade ser uma das variáveis mais enfatizadas na educação escolar, as peculiaridades que envolvem a Educação Infantil tornam-se um grande desafio para a gestão das estruturas escolares e das pessoas envolvidas no processo de ensino e de aprendizagem das crianças, levando-nos ao entendimento de que a qualidade no ensino escolar infantil deve ser abordada de forma multifacetada.

Segundo Campos (2013), a natureza participativa, autorreflexiva, contextual, plural e transformadora converge com a relatividade apresentada no cotidiano de cada escola e sinaliza a importância de não aderirmos a um conceito único de qualidade. Inegavelmente, a construção do conceito de qualidade na educação escolar vem sendo um processo que abrange todas as etapas e todos os níveis de ensino, que tem sido elaborado desde os primórdios da Educação no Brasil.

Em tempo, lembramos que, na Educação Infantil, a preocupação inicial era canalizada para o risco no desenvolvimento afetivo da criança que poderia ser desencadeado pelo fato de as mães se utilizarem de creches para deixarem seus filhos enquanto trabalhavam. Essa preocupação de ordem psicológica foi relativizada por tendências que primam pelos aspectos construtivos do desenvolvimento infantil, em que vigoram inquietações sobre os malefícios do trauma psicológico na aprendizagem futura.

Mais recentemente, podemos observar tendências educacionais que se multiplicam para atender às concepções de direito das crianças, peculiaridades da faixa

etária, desenvolvimento infantil, dificuldades de aprendizagem, dentre outros. Isso ratifica a complexidade que envolve o contexto do desenvolvimento humano nos primeiros anos de vida estudantil e a relevância do processo ensino-aprendizagem acontecer com a participação de todos que se associam à comunidade escolar.

O caráter qualitativo das escolas de Educação Infantil passa pela gestão de um planejamento que, dentre outros, enfatize satisfação no atendimento escolar e no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos. Pensamos que a partir dessas variáveis é que se pode contemplar os conceitos constituintes da boa qualidade no ensino escolar infantil.

Tendo como base Didonet (2016), faremos uma abordagem sumária sobre a diferença entre “**qualidade na educação infantil e qualidade da Educação Infantil**” (DIDONET, 2016, p. 1, grifos nossos) para considerar que as preposições “na” e “da” situam dois contextos diferentes da avaliação. Ressaltamos que um dos objetos de estudo propostos neste trabalho é a qualidade da Educação Infantil; por isso, voltamos à política de avaliação das dimensões e dos indicadores que viabilizam examinar os pressupostos estruturais de uma instituição de Educação Infantil quando do atendimento escolar. “Enquanto a primeira avaliação aceita uma dada educação e procura saber seus efeitos sobre as crianças, a segunda interroga a oferta que é feita às crianças, confrontando-a com parâmetros e indicadores de qualidade” (DIDONET, 2016, p. 1). Tal qual, temos dois objetos de avaliação em que um se destina à verificação da aprendizagem dos alunos; e outro, ao atendimento das instituições de ensino. Consoante Didonet (2016):

A avaliação na educação infantil se refere àquela feita internamente no processo educativo, focada nas crianças enquanto sujeitos e coautoras de seu desenvolvimento. Seu âmbito é o microambiente, o acontecer pedagógico e o efeito que gera sobre as crianças. A avaliação da educação infantil toma esse fenômeno sociocultural (‘a educação nos primeiros cinco anos de vida em estabelecimentos próprios, com intencionalidade educacional, formalizada num projeto político-pedagógico ou numa proposta pedagógica’), visando a responder se e o quanto ele atende à sua finalidade, a seus objetivos e às diretrizes que definem sua identidade (DIDONET, 2016, p. 1).

Assim, a avaliação da Educação Infantil está voltada à instituição de ensino e à sua qualidade no atendimento, bem como aos programas e às políticas para a área, indo ao encontro da ideia principal deste trabalho em analisar uma proposta de política educacional. Igualmente, ratificamos que a qualidade vislumbrada neste estudo trará mais especificamente referências sobre a qualidade do atendimento das escolas de

Educação Infantil a partir da necessidade de avaliação dos pressupostos estruturais que estas devem obedecer para buscar maior qualificação no atendimento às crianças, como propõe a meta 1.6 do Plano Nacional de Educação - PNE – Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014:

[...] implantar, até o segundo ano da vigência do Plano, a avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes [...] (BRASIL, 2014b, p. 2).

Nesse ponto, o PNE aponta para a avaliação “da” Educação Infantil e não “na” Educação Infantil; assim sendo, o documento considera estratégico para o alcance da qualidade e da meta que a cada dois anos se avaliem as condições da oferta: os espaços dos estabelecimentos de Educação Infantil, os profissionais, a gestão e os meios didáticos disponíveis e em uso, como proposto nos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*.

O contraste entre as prescrições legais e o que é realizado no contexto das instituições de ensino de Educação Infantil perpassam, portanto, pelo equívoco de priorizar a avaliação da aprendizagem intrigando e bloqueando outras manifestações livres e espontâneas da criança refletidas em práticas educativas que decorrem de ambientes externos à sala de aula. Em se tratando de avaliação, “muitos docentes não entendem a avaliação como um processo, e sim uma aplicação de teste ao final do processo de aprendizagem, a qual muitos também confundem com memorização e reprodução” (FREITAS; NINKE; MIGUEL, 2018, p. 10).

Os testes e as atribuições de notas objetivas estão cada vez mais trilhando em direção à Educação Infantil. Enfim, para além da qualidade da Educação Infantil, a avaliação nessa etapa de ensino deve auxiliar o professor nas ponderações sobre sua prática educativa no que diz respeito ao protagonismo que a criança deve ter sobre si mesma, evitando, dentre outros, parâmetros de nota e punições. Assim, as escolas de Educação Infantil, por intermédio das redes de ensino, necessitam priorizar a aquisição de propostas de avaliação concernentes as que apresentaremos na seção a seguir.

A proposta avaliativa dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*

Nesta seção, temos como referencial básico as contribuições de Brasil (2009), Ação Educativa *et al.* (2007) e Ribeiro e Pimenta (2010), para apresentarmos a proposta avaliativa dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* no que tange aos objetivos, à metodologia, às dimensões e aos indicadores de qualidade nela elencados. O que buscamos é esclarecermos as demandas legais trazidas nesse documento e relacionadas à organização das instituições escolares no processo de avaliação dos IQUEI como política de avaliação.

O teor participativo e colaborativo que deve existir entre os profissionais de uma instituição de Educação Infantil, que optam pela autoavaliação dos indicadores de qualidade da escola onde trabalham, possui, em sua essência, a valorização de todas as dimensões que permeiam a estrutura da instituição de ensino e aumentam exponencialmente a possibilidade das atividades e dos eventos escolares contemplarem, de forma contextualizada, as peculiaridades que naturalmente existem entre alunos e professores. Ao mesmo tempo que a melhoria das dimensões física, administrativa e pedagógica constituem o plano de ação, todos se tornam responsáveis pela mediação das metas que devem ser alcançadas. Assim, a comunidade escolar participa e colabora diretamente para que igualmente todos os receptores da política de avaliação sejam contemplados com o atendimento escolar de qualidade.

No Brasil, as avaliações voltadas a mensurar a qualidade da educação majoram em abordagens sistêmicas de cunho externo. Dessa forma, são específicas para verificar a aprendizagem dos alunos, não considerando o atendimento que, *a priori*, lhes possibilitará a apropriação dos conhecimentos em que, *a posteriori*, serão avaliados. Nesse sentido, podemos mencionar a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada para examinar o coeficiente de alfabetização no 3º ano do Ensino Fundamental com ênfase em Língua Portuguesa e Matemática em alunos com até oito anos de idade.

De acordo com o MEC, devido à necessidade de adequação à nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no âmbito do ensino infantil, a prova ANA passará a ser aplicada no 2º ano do 1º ciclo da alfabetização, considerando, com isso, alunos com sete anos de idade.

Os *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil* foram lançados como instrumental para avaliar a aplicabilidade dos Parâmetros Nacionais de Qualidade em escolas de Educação Infantil. Caracteriza-se como um instrumento de autoavaliação da qualidade das instituições de ensino demandadas por crianças de zero a cinco anos de idade. Os IQUEI foram publicados pelo MEC em ação conjunta à Secretaria de Educação Básica (SEB), Ação Educativa, Fundação Orsa, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). De acordo com os IQUEI:

Quanto mais pessoas dos diversos segmentos da comunidade se envolverem em ações para a melhoria da qualidade da instituição de Educação Infantil, maiores serão os ganhos para as crianças, para a sociedade e para a educação brasileira. Por isso que é tão importante que todos os segmentos da comunidade escolar sejam convidados a participar, não somente aqueles mais atuantes no dia a dia (BRASIL, 2009, p. 19).

Os IQUEI constituem uma proposta institucional gerida e desenvolvida pela escola em um procedimento participativo com toda a comunidade escolar, incluso profissionais da educação, famílias dos alunos e membros do contexto comunitário em que a escola está inserida. Sua elaboração aconteceu a partir da concepção de um grupo técnico formado por representantes de entidades, realização de fóruns, conselhos, professores, gestores, especialistas e pesquisadores da área.

Sua primeira versão foi discutida em eventos regionais onde foram incorporadas novas sugestões ao documento. Em seguida, foi pré-testado em escolas de Educação Infantil em nove estados brasileiros: Pará, Ceará, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, São Paulo e Paraná. Para os IQUEI:

Esta iniciativa pretende contribuir com as instituições de Educação Infantil no sentido de que encontrem seu próprio caminho na direção de práticas educativas que respeitem os direitos fundamentais das crianças e ajudem a construir uma sociedade mais democrática (BRASIL, 2009, p. 9).

Segundo o mesmo documento, os indicadores estão divididos em sete dimensões que contemplam os pressupostos legais de avaliar as estruturas das escolas que atendem às crianças de zero a cinco anos: planejamento institucional, multiplicidade de experiências e linguagens; interações; promoção da saúde; espaços, materiais e mobiliários; formação e condições de trabalho dos profissionais docentes e não docentes; cooperação e troca com as famílias; e participação na rede de proteção social.

Essa política de avaliação propõe detectar a aplicabilidades *dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil*, de modo a verificar aspectos que precisam ser melhorados a partir do diagnóstico realizado e da elaboração de um plano de ação contendo as estratégias para sanar os problemas levantados. Consoante os IQUEI:

Compreendendo seus pontos fortes e fracos, a instituição de educação infantil pode intervir para melhorar sua qualidade, de acordo com suas condições, definindo suas prioridades e traçando um caminho a seguir na construção de um trabalho pedagógico e social significativo (BRASIL, 2009, p. 15).

Os indicadores propostos nesse documento, quando avaliados, podem revelar situações e aspectos existentes dentro das instituições escolares, podendo qualificar, inclusive, variáveis correlacionadas à qualidade das dimensões estruturais das escolas que atendem à demanda da Educação Infantil. A publicação dos IQUEI visa sua utilização por escolas, Secretarias de Educação e Conselhos Municipais de Educação, fomentando uma disposição de avaliação participativa, aberta e flexível à realidade local onde as instituições de ensino se encontram. Essa concepção ampla de avaliação culmina com os critérios que envolvem as dimensões citadas anteriormente, significando aspectos fundamentais para a qualidade do atendimento das instituições de Educação Infantil.

A metodologia de aplicação dos IQUEI sugere avaliar os indicadores que compõem as sete dimensões propostas. Os indicadores são avaliados a partir de uma série de perguntas respondidas por todos que fazem parte da avaliação. Os envolvidos no processo devem atribuir uma cor para cada indicador, simbolizando o nível de aplicabilidade daquele indicador na escola. A cor verde refere-se a uma situação estável, boa. Para uma situação que achar mediana, o avaliador sugere a cor amarela, e, por fim, a cor vermelha para avaliação negativa, ou seja, em que a aplicabilidade dos parâmetros de qualidade esteja sendo ruim. Segundo Relatório da Ação Educativa:

Recomendamos que a escola constitua uma equipe para organizar o processo, planejar como será feita a mobilização da comunidade, providenciar os materiais necessários e preparar espaços para as reuniões dos grupos, a plenária final e também as atividades relativas ao planejamento (AÇÃO EDUCATIVA *et al.*, 2007, p. 9).

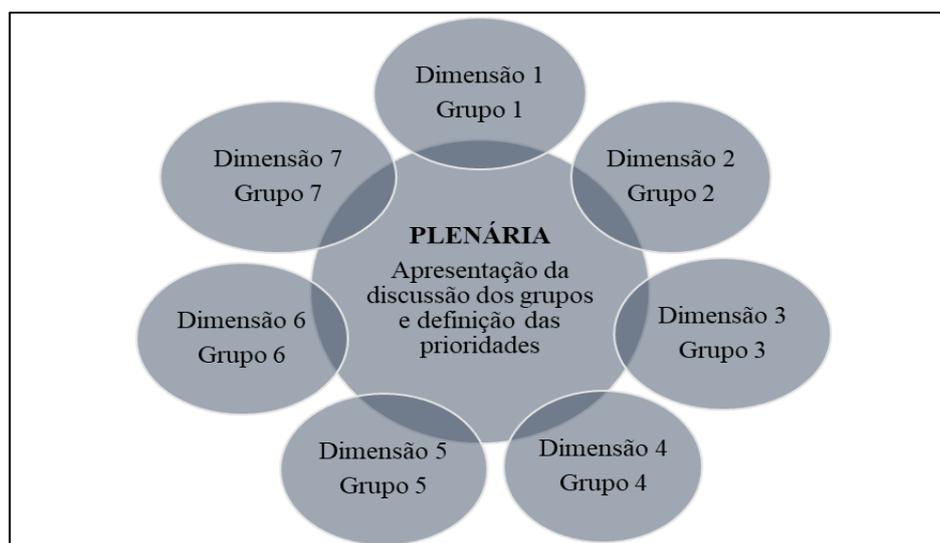
O processo deve iniciar com uma reunião prévia envolvendo os profissionais da escola, pois estes já estão mais habituados com os assuntos que serão tratados no processo de avaliação, o que facilitará a multiplicação das informações e dos

esclarecimentos daqueles que não estão no cotidiano da escola. No dia da avaliação, sugere-se, como primeira atividade, uma apresentação sobre os objetivos e os passos que serão realizados durante o processo. Nesse momento, pode-se recorrer a cartazes ou até mesmo ao uso do *PowerPoint*.

Os participantes devem compor sete grupos correspondentes às sete dimensões que serão avaliadas. Cada grupo deve ter um coordenador e um relator. O primeiro será responsável por mediar os conflitos surgidos dentro de cada grupo e verificar se todas as questões foram respondidas. O segundo deverá fazer as anotações e expor em plenária os resultados levantados por cada grupo e gerir, junto ao coordenador, possíveis ausências dos materiais necessários para a realização da avaliação.

Após as discussões em grupo de suas respectivas dimensões (Figura 1), realiza-se uma plenária com os grupos desfeitos, agora em um único ambiente. O relator de cada grupo apresenta um quadro síntese dos resultados das discussões realizadas, ficando os quadros sínteses expostos onde todos podem ter acesso. A partir daí, inicia-se uma discussão para esclarecimentos de possíveis dúvidas e a verificação de convergências e/ou divergências nos resultados trazidos por cada grupo. Havendo a possibilidade, nessa plenária, podem ocorrer mudanças nas cores atribuídas por determinado grupo.

Figura 1 - Processo de avaliação dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*



Fonte: Adaptada de Brasil, 2009.

Ao final dessa etapa, a comunidade escolar terá indicadores que poderão retratar melhor a realidade em que a instituição de ensino se encontra, podendo, inclusive, verificar os pontos negativos e positivos que definirão coletivamente as ações

prioritárias as quais podem demandar urgência na tomada de decisão. Ressaltamos que a atribuição das cores deve ser uma decisão coletiva que se inicia nos grupos e que podem ser apreciadas também na plenária geral.

As cores atribuídas às perguntas devem ser ponderadas entre os participantes, para, só então, refletir a decisão de todos e a real situação da escola de Educação Infantil em relação à cada indicador. Desse modo, o grupo avalia qual cor melhor atribui a condição de determinado indicador na instituição de ensino que está sendo avaliada.

A organização das atividades escolares traz melhores resultados quando estas são definidas previamente em encontros que objetivam planejar suas ações. Nesse processo, é relevante saber quem serão as pessoas responsáveis por determinadas tarefas e o período em que estas devem ser realizadas, conforme mostra a Figura 2.

Figura 2 - Modelo de Plano de ação

Dimensão	Indicador	Problemas	Ações	Responsáveis	Prazo

Fonte: Extraído de Brasil, 2009.

Em se tratando de plano de ação:

A presença de uma proposta de planejamento e de monitoramento que se alia à proposta de avaliação institucional reafirma o esforço da metodologia aqui analisada de dialogar com o critério de utilidade, com vistas a responder ao desafio de “melhorar a vida das pessoas e das instituições”. Além disso, aumenta o potencial de que, de posse dos resultados da autoavaliação participativa, as ações a serem definidas e implementadas coletivamente sejam “mais informadas e inteligentes” (RIBEIRO; PIMENTA, 2010, p. 108).

Nessa perspectiva, a política de avaliação dos indicadores de qualidade podem elencar mais especificamente os problemas das instituições de ensino e, a partir destes, possibilitar a comunidade escolar de elaborar em conjunto estratégias que poderão priorizar a resolução dos problemas mais latentes no cotidiano da escola, os quais, de certa forma, concorrem da compreensão legal de ofertar Educação Infantil gratuita e de qualidade. Os IQUEI recomendam que

[...] este instrumento seja utilizado a cada um ou dois anos, pois tão importante quanto a avaliação da qualidade da instituição de educação infantil pela comunidade é o processo de acompanhamento dos resultados, dos limites e das dificuldades encontradas na implementação do plano de ação (BRASIL, 2009, p. 29).

Ao considerarmos que os processos de avaliação e de planejamento não podem ser estáticos, sugerimos reuniões periódicas para avaliar a exequibilidade do plano de ação. Para isso, a escola pode eleger alguém para coordenar as ações e alertar para os prazos estipulados. A periodicidade dos encontros futuros fica a critério de cada escola, levando em conta seu cotidiano e sua disponibilidade de tempo.

A abordagem das políticas educacionais de avaliação da Educação Infantil sob o viés político-pedagógico próprio do contexto escolar e recorrente na avaliação institucional, concomitantemente destacam a obrigatoriedade do Estado no cumprimento dos direitos da criança à Educação Infantil de qualidade e a importância da comunidade escolar participar diretamente na ampliação e na fiscalização dessas políticas no contexto da prática escolar e em outros contextos em que as políticas educacionais são formuladas e reformuladas.

As considerações que se seguem resultam, portanto, da materialização dos objetivos propostos pela pesquisa. Ao passo que, procurando responder à problemática levantada, consideramos a Educação Infantil como a etapa do ensino básico legalmente incumbida de promover o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, cognitivo e social da criança.

Considerações finais

Revelamos, no escopo deste estudo, que as políticas educacionais de avaliação na Educação Infantil compreendem a obrigatoriedade do Estado em fazer cumprir os pressupostos legais e estruturais, contemplando, simultaneamente, o atendimento institucional e a avaliação das dimensões e dos indicadores que implicam a legalidade das políticas educacionais e a qualidade da estrutura escolar.

Manifestamos, também, que a políticas de avaliação devem compor o viés político-pedagógico de maneira colaborativa nas escolas de Educação Infantil. Por um lado, demonstramos que o viés político na avaliação dos indicadores de qualidade institui-se pelas deliberações que acontecem entre os componentes da comunidade escolar envolvidos na avaliação. Por outro, mostramos que o viés pedagógico fica

homologado pela intencionalidade do colegiado em melhorar as dimensões estruturais da escola e, a partir destas, atribuir melhores condições para a prática educativa dos professores e para aprendizagem dos alunos.

A avaliação dos pressupostos legais e estruturais previstos na aplicabilidade dos “parâmetros nacionais” implica a qualidade da Educação Infantil e infere de forma significativa na aprendizagem e nos aspectos do desenvolvimento humano da criança. Assim sendo, enfatizamos a importância da autoavaliação com destaque para a apresentação metodológica da proposta avaliativa dos *Indicadores da Qualidade na Educação Infantil*.

Os resultados revelaram, assim, que a reciprocidade entre as políticas de avaliação da Educação Infantil e a obrigatoriedade do Estado implicam a qualidade do atendimento escolar e conseqüentemente inferem no desenvolvimento amplo da criança. Na abordagem da temática proposta, constatamos que as políticas educacionais voltadas à avaliação institucional vão ao encontro do viés político-pedagógico, próprio do contexto escolar e recorrente na proposta dos IQUEI. Igualmente, destacamos a importância da comunidade escolar na ampliação e na fiscalização das políticas de avaliação no contexto da prática das escolas e em outros contextos em que as políticas educacionais são formuladas e reformuladas.

Consoante o dever do Estado na formulação de políticas educacionais voltadas à avaliação das dimensões e dos indicadores que mensuram a qualidade das estruturas escolares, vislumbramos incentivar usuários da Educação Infantil nas esferas e nos segmentos que a constituem de forma a contextualizar a avaliação *da* Educação Infantil e sua relevância e sua consequência para a qualidade *na* Educação Infantil.

Referências

ABUCHAIM, B. de O. **Panorama das políticas de educação infantil no Brasil.**

Brasília: UNESCO, 2018. Disponível em:

<http://unesdoc.unesco.org/images/0026/002614/261453por.pdf>. Acesso em: 25 set. 2018.

AÇÃO EDUCATIVA *et al.* **Indicadores da qualidade na educação.** 3. ed. ampl. São Paulo: Ação Educativa, 2007. Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/pt/iqe2007.pdf>. Acesso em: 15 out. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. Atualizada até a EC n. 99/2017.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação correlata. 13. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014a.

Disponível em:

http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18403/estatuto_crianca_adolesc_nte_13ed.pdf?sequence=27. Acesso em: 5 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **PNE em movimento:** o Plano Nacional de Educação (2014/2024) em movimento. Brasília: MEC, 2014b. Disponível em:

<http://pne.mec.gov.br/>. Acesso: 8 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, versão atualizada. Brasília: Senado Federal, Coordenação Edições Especial, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.** Secretaria da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf. Acesso em: 12 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil.** Secretaria da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2006a.

Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf>. Acesso: 12 mar. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil.** Secretaria da Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 2006b. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/miolo_infraestr.pdf. Acesso em: 12 mar. 2018.

CAMPOS, M. M. Entre as políticas de qualidade e a qualidade da prática. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 22-43, jan./abr. 2013.

DIDONET, V. **A Avaliação na e da educação infantil.** Disponível em:

www.mpsp.mp.br. Acesso em: 7 set. 2018.

FREITAS, S. L.; NINKE, A.; MIGUEL, J. C. Concepções de avaliação e práticas avaliativas: desafios e possibilidades. **Revista Multidisciplinar em Educação**, Porto Velho, v. 5, nº 11, p. 3-19, mai/ago, 2018. Disponível em:

<https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/3168>. Acesso em: dez. 2021.

FREUD, S. **Obras completas:** Três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentária de uma histeria (“O caso Dora”) e outros textos (1901-1905). Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HERMIDA, J. F. (org.). **Educação Infantil:** políticas e fundamentos. 2. ed. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NASCIMENTO, A. M. do; BARBOSA, S. N. F. Portfólio na formação do pedagogo: memórias e docência na educação infantil. **EDUCA – Revista Multidisciplinar em Educação**, Porto Velho, v. 6, n° 16, p. 27-48, out./dez., 2019. Disponível em: <https://periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/view/4146>. Acesso em: dez. 2021.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas 2010.

RIBEIRO, V. M.; PIMENTA, C. O. Análise de uma proposta de avaliação institucional para a escola e para instituições de educação infantil. **Revista Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 13, n. 15, p. 93-112, jul. 2010.

ROMANCINI, R. O que é uma citação? A análise de citações na ciência. **Intexto**, Porto Alegre, v. 2, n. 23, p. 20-35, jul./dez. 2010.

ZANETTI, A. *et al.* Educação Infantil em quatro municípios: um olhar a partir da abordagem do ciclo de políticas. In: SEMINÁRIO DE GRUPOS DE PESQUISA SOBRE CRIANÇAS E INFÂNCIAS, 4., 2014, Goiânia. **Anais eletrônicos [...]**. Goiânia: UFG, 2014. Disponível em: <https://grupeci.fe.ufg.br/up/693/o/RE08.PDF>. Acesso em: 10 set. 2018.

Recebido: 03/03/2020

Aceito: 15/12/2021.

Publicado: 31/12/2021.